



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000
Secretaria de Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação
CNPJ 08.184.434/0001-09

LEI ORDINÁRIA Nº 1362/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A "ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E
DEFESA DOS ANIMAIS E DO MEIO
AMBIENTE DA REGIÃO SALINEIRA
- AMPARE" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a nível municipal a "Associação de Proteção e Defesa dos Animais e do Meio Ambiente da Região Salineira - AMPARE.", inscrita no CNPJ sob o nº19.915.129/0001-58, com sede a Rua 13 de maio n.º 202 – Bairro do Valadão, no município de Macau/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, caso a entidade:

I – Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar serviços neles compreendidos;

II – Altere a sua denominação e, dentro de noventa dias contados da averbação no Regimento Público, não comunique a ocorrência ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 09 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO